



Subunidade de Gestão e Monitorização de Processos

EDITAL Nº 269/2022
Mandato 2021/2025

Editais referentes à alteração ao alvará de loteamento n.º 28/94, alterado pelo alvará 20/95, destinado ao lote 5 - Gaula

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador por Subdelegação de Competências, do Presidente do Município de Santa Cruz.-----

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, que deu entrada neste Município, um pedido de aditamento ao alvará de loteamento n.º 28/94, alterado pelo alvará 20/95, sítio da Lombadinha, onde chamam Aldonça, freguesia de Gaula, Concelho de Santa Cruz, requerido por Paulo Alexandre Flores Albuquerque Freixo, contribuinte n.º216439280, residente na Rua da Calçada n.º92, Edifício Caniço Mar, Bloco C 3.º BU, freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz.-----

O aditamento solicitado, é relativo à alteração do número de pisos e finalidade, para o lote 5, do alvará acima referido, conservando-se assim, as demais prescrições do alvará de loteamento. -----

As prescrições alteradas são:

Índice de construção: 0,40 – área de construção (351,20m²)

Índice de ocupação: 0,30 – área de construção (263,40m²)

Número de pisos: 2+1

Finalidade: moradia unifamiliar

Cota de soleira: 91,58

Muros de vedação em material opaco com altura máxima de 1,20m

Muros de suporte de terras provenientes de aterros a efetuar, não poderão exceder a altura de 3,50m em relação à cota lateral do terreno

Mantém-se os restantes parâmetros urbanísticos previstos no alvará de loteamento, e respetivos aditamentos. -----

Para efeitos do n.º3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 e ulteriores alterações, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento 28/94, alterado pelo alvará 20/95, e restantes aditamentos para se pronunciarem.-----

Durante o período de 10 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo 1480/22 LU-LOT, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo e Planeamento, durante as horas de expediente (9.00h – 16.00 horas). -----

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedido de esclarecimentos, aos quais deverão ser entregues no balcão de atendimento deste Município. -----

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e das Juntas de Freguesia, num Jornal de âmbito local, e na página da internet do Município.-----

Paços do Concelho de Santa Cruz, 14 de setembro de 2022.

O Vereador, ⁽¹⁾



Dúlio Gil Alves Freitas

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.